



**TERMO Nº 17/2023**

**TERMO DE DOAÇÃO** que entre si fazem a **NITERÓI PREV** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**.

A **NITERÓI PREV** Autarquia Municipal, CNPJ/MF 28.543.098/0001-42, com sede à Rua da Conceição nº 195, Centro, Niterói – RJ, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, portador do nº da cédula de identidade 04.672.321-9 IFP/RJ, inscrito no CPF: 155.015.827-91, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **DOADORA** e de outro lado o Município de Niterói por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, CNPJ/MF 28.521.748/0001-59, com sede à Praça Fonseca Ramos S/Nº, Terminal Rodoviário- 5º andar, Centro, Niterói – RJ, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **JOSE CARLOS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, portador do nº da cédula de identidade 04483785-4 SSP RJ, inscrito no CPF: 244.902.611-87, residente na cidade de Niterói, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, com fulcro no art. 17, II, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93 c/c e o Art. 3º e 4º do Decreto Federal nº 9.373/2018, c/c art. 538 e seguintes do Código Civil e conforme Processo Administrativo 9900036597/2023, ajustam entre si o presente Termo de Doação, que regerá pelas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente TERMO tem como objeto a doação de 16 (dezesseis) arquivos de aço, relacionados no Anexo Único deste Termo, considerando que o referido bem se encontra em desuso pela **DOADORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PROPRIEDADE**

A **DOADORA** é proprietária dos bens por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo se encontra em desuso, sendo assim doados para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, que se tornará responsável pela guarda e manutenção dos bens.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE:**

A **DOADORA** realiza a presente **DOAÇÃO**, espontaneamente, sem coação, a título gratuito.



**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:**

Uma vez assinado o presente termo, passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO:**

O foro competente será o da cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Niterói, 19 de outubro de 2023.

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ

Presidente da NITERÓI PREV

JOSE CARLOS FREIRE

DA

SILVA:24490261187

Assinado de forma digital por

JOSE CARLOS FREIRE DA

SILVA:24490261187

Dados: 2023.11.01 10:42:35

-03'00'

JOSE CARLOS FREIRE DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**TESTEMUNHAS**



Documento assinado digitalmente

SHEILA BATISTA DO NASCIMENTO

Data: 20/10/2023 14:54:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:

CPF:

*Keaira Bando da Silva dos Santos*

Nome: CPF: 116.694.787-42



### ANEXO ÚNICO

Nº DO PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
002171	ARQUIVO
002175	ARQUIVO
000314	ARQUIVO DE AÇO
002155	ARQUIVO
002156	ARQUIVO
002157	ARQUIVO
002166	ARQUIVO
002167	ARQUIVO
002188	ARQUIVO
002320	ARQUIVO
002321	ARQUIVO DE AÇO
002640	ARMÁRIO
002648	ARMÁRIO
002649	ARMÁRIO
000547	ARMÁRIO AÇO
002779	ARMÁRIO



### TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com sede à Praça Fonseca Ramos S/Nº, Terminal Rodoviário- 5º andar, Centro de Niterói, representada pela senhora Sheila Batista do Nascimento, matrícula: 1246102-0, recebe neste ato, os bens patrimoniais a seguir descritos, conferidos e achados certos:

Nº de Inventário	Características de Identificação
002155	ARQUIVO
002156	ARQUIVO
002157	ARQUIVO
002166	ARQUIVO
002167	ARQUIVO
002171	ARQUIVO
002175	ARQUIVO
002188	ARQUIVO
002320	ARQUIVO
002321	ARQUIVO DE FERRO
000547	ARQUIVO
002640	ARMÁRIO
002648	ARMÁRIO
002649	ARMÁRIO
002779	ARMÁRIO
000314	ARQUIVO DE AÇO

Niterói, 19 de outubro de 2023.

Sheila Batista do Nascimento  
Mat. 1246102-0



## RESOLVE:

**Art. 1º** - Indicar os fiscais responsáveis pelo referente Processo Administrativo n.º 200/12988/2022, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS PARA MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DO AMBIENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Fiscal: HOF:** - Sandra Vicente Moreira – Cargo: Chefe do Serviço de Imagens – Mat: 432.267- Jaqueline da Conceição Barcellos – Cargo: Chefe da Divisão Administrativa – Mat: 435.508-7

**Fiscal: HMCT** - Wladimir Simões de Oliveira – Cargo: Diretor Administrativo – Mat: 436.865-0

Jeanne Cândida de Oliveira – Cargo: Diretora de Enfermagem – Mat: 437.192-8

**Fiscal: UMAM** - Marcos André Azevedo Trindade – Cargo: Diretor Geral – Mat: 437.613

Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto – Cargo: Chefe do Serviço Administrativo – Mat: 437.585-5

**Fiscal: PESP** - Denise Monassa – Cargo: Chefe do Setor de Imagem – Mat: 436.994-0,

Paulo da Silva Filho – Cargo: Cirurgião Dentista – Mat: 432.727

Nazaré Gomes Scheiner – Cargo: Chefe do Serviço de Administração – Mat: 437.405-3

**Gestor:** Departamento de Contratos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam fixados, a contar 26/09/2023, em R\$ 3.072,45 (Três mil e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), os proventos mensais de JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, aposentado no cargo de Farmacêutico, matrícula n.º 435.938-6, Referência VI, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicado o redutor referente à proporcionalidade de tempo de serviço de 11.010/12.775, conforme Art. 40 parágrafos 3º, 8º e 17º da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.799/2023; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº 531/1985. Ref. Processo: 9900041395/2023.

TORNAR SEM EFEITO a Apostila de Fixação de Provento, do Servidor inativo, FRANCISCO REGIS DE FARIAS NETO, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói em 21/09/2023, que autorizou o pagamento de proventos integrais. Referente ao Processo: 200001532/2023. Ficam fixados em R\$ 5.276,76 (Cinco Mil, duzentos e setenta e seis reais e seis centavos), os proventos mensais de FRANCISCO REGIS DE FARIAS NETO, Técnico de Planejamento, Matrícula n.º 226.802-7 Classe A, Referência IX, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao processo nº 200001532/2023, autuado em 06/03/2023.

VENCIMENTO BASE – R\$ 3.610,19 (Três mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. IX da Tabela Salarial de Nível Superior. VANTAGEM PESSOAL – R\$ 298,52 (Duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

- Incorporação de Função de 50% (cinquenta) por cento de 2/3 do símbolo FMS-7, conforme Lei 531/1985 e da Lei 695/1988.

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - GATS- R\$ 1.368,05 (Mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). 35% (trinta e cinco) por cento calculado sobre o vencimento base e parcelas incorporadas conforme sentença judicial prolatada nos autos do processo 0022320-04.2021.8.19.0002.

## CORRIGENDA

No EXTRATO SUAD N.º: 92/2023, publicado em 02/11/2023, onde se lê: Processo administrativo n.º 20002488/2020, leia-se Processo administrativo n.º 20002844/2020.

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE EXTRATO Nº 092-2023 | CONTRATO FESAÚDE Nº 023-2023

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Circo da Alegria Eventos e Produções LTDA; **Objeto:** Serviços de distribuição de pipoca e algodão doce para as inaugurações dos MMF's em reforma; **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); **Verba:** Código de Despesa: 03.99.01 – Outros Serviços de Terceiros; Conta Contábil: 4.01.01.12.01.0009 – Despesa com Serviços Diversos; **Fundamento:** Lei nº 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 9900010487/2023; **Data da Assinatura:** 06.11.2023.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Atos do Presidente

O Presidente do CEC da EM FELISBERTO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 07 de Novembro de 2023, às 11h30min, para discutir e deliberar sobre:

- remoção de servidor.

O Presidente do CEC da UMEI PORTUGAL PEQUENO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca toda a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 13 de Novembro de 2023, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 20 – Ponta da Areia, Niterói/RJ, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prestação de Contas PDDE exercício 2023;

- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da UMEI PROFESSOR IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados nesta Unidade Escolar, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta Unidade Escolar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser no dia vinte e dois de Novembro de 2023, às 8h15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Assuntos do cotidiano escolar;

- Projeto Rito de Passagem;

- Feira Literária ICAN

## NITERÓI PREV

**PORTARIA PRESI nº 123/2023.-** CONCEDER, a contar de 01/10/2023, pensão mensal a **MARIA AMALIA DE MAGALHÃES SILVA**, viúva do ex - servidor **VICTOR SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA**, aposentado no cargo de VIGIA – NÍVEL 03 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 223.530-7, falecido em 01/10/2023, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900045905/2023.

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 01/10/2023, em R\$ 1.335,80 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) a pensão mensal de **MARIA AMALIA DE MAGALHÃES SILVA**, viúva do ex - servidor **VICTOR SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA**, aposentado no cargo de VIGIA – NÍVEL 03 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 223.530-7, falecido em 01/10/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 1.335,80.

## EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 17/2023. **PARTES:** Niterói Prev como Doadora e Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária como Donatária. **OBJETO:** Doação de 16 (dezesesseis) arquivos de aço que se encontram em desuso pela doadora. **PRAZO:** Sem prazo. **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus. **VERBA:** Inexistente. **FUNDAMENTO:** art.17, inc. II, alínea "a" da Lei 8.666/93 c/c arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 9.373/2018 c/c art. 538 e seguintes do Código Civil e conforme Processo Administrativo nº 990036597/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2023.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN